

PARECER Nº 461/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 107/2008.**

O presente projeto de lei de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, visa instituir a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde realizar, gratuitamente, exames para diagnóstico dos distúrbios do sono e seu tratamento. O objetivo da propositura, segundo a justificativa, é "a identificação correta dos fatores e problemas que levam a ocorrência dos chamados distúrbios do sono, e o encaminhamento desses casos para o devido e correto tratamento de saúde do Município", de forma a melhorar o desempenho escolar e profissional das pessoas afetadas, contribuindo também para tornar o trânsito mais seguro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10/06/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Donato – PT - Relator

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu - PTB

Floriano Pesaro - PSDB

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli - PV